MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 752/2025
CÓD. VERIFICADOR: E73AAAIF

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e tinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **14 de abril de 2025** à **14 de maio de 2025, até as 11h00min**. Aberta a sessão, foi registrado a presença apenas do representante da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, Sr. Antonio Luiz Schnorr. Os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: **FRANCIELI APARECIDA DA SILVA** - CPF nº 080.235.649-43, sob o protocolo/processo nº 933/2025; **GILBERTO PEDRO RODRIGUES** - CPF nº 740.782.759-15, sob o protocolo/processo nº 934/2025; **ELTON ANTONIO MORAS** - CPF nº 836.693.109-91, sob o protocolo/processo nº 945/2025; **LEOCIR ZUCCHI** - CPF nº 679.639.869-68, sob o protocolo/processo nº 950/2025; **JULIANA WEISS BILERT SOBOLEWSKI** - CPF nº 049.480.439-40, sob o protocolo/processo nº 986/2025; **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI** - CPF nº 409.287.809-53, sob o protocolo/processo nº 1001/2025; **ADILSON DEON** - CPF nº 063.931.779-00, sob o protocolo/processo nº 1008/2025; **IGNES FONTANA SAGGIN** - CPF nº 706.888.779-15, sob o protocolo/processo nº 1017/2025; **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA** - CNPJ nº 11.555.858/0001-39, sob o protocolo/processo nº 1065/2025; **MIGUEL KUOVACKI** - CPF nº 285.447.579-87, sob o protocolo/processo nº 1067/2025; **JOACIR XAVARIZ** - CPF nº 593.843.959-00, sob o protocolo/processo nº 1068/2025; **JARDEL MATIONI TORNQUIST** - CPF nº 010.103.029-06, sob o protocolo/processo nº 1072/2025; **ELI KLOH SAND** - CPF nº 427.662.900-44, sob o protocolo/processo nº 1073/2025; **VITOR AUGUSTO SAND** - CPF nº 050.071.139-99, sob o protocolo/processo nº 1074/2025; **JOSE DE OLIVEIRA PILAR** - CPF nº 819.584.559-20, sob o protocolo/processo nº 1076/2025; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI** - CNPJ nº 06.065.256/0001-63, sob o protocolo/processo nº 1086/2025; **NILSON DE OLIVEIRA PILAR** - CPF nº 082.163.619-71, sob o protocolo/processo nº 1094/2025; **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI** - CNPJ nº 09.182.492/0001-58, sob o protocolo/processo nº 1095/2025; **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL** - CNPJ nº 12.720.068/0001-24, sob o protocolo/processo nº 1096/2025. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Sendo que a Comissão de Contratação recebeu envelopes de habilitação e proposta de preços de 04 (quatro) grupos formais de agricultores familiares e de 15 (quinze) fornecedores individuais (não organizado em grupo). Concluída análise dos documentos, foi constatado que as proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas HABILITADAS, conforme a seguir: **FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):** a proponente **FRANCIELI APARECIDA DA SILVA** credenciou-se para os itens 03, 10, 11, 15, 20, 21, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 53, 59, 70, 72, 74, 83, 88 e 92; o proponente **GILBERTO PEDRO RODRIGUES** credenciou-se para os itens 03, 05, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 32, 34, 40, 41, 42, 46, 48, 53, 59, 72, 83, 88 e 92; o proponente **ELTON ANTONIO MORAS** credenciou-se para os itens 07, 10, 11, 15, 32, 41, 46, 48, 88 e 89; o proponente **LEOCIR ZUCCHI** credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 05, 15, 21, 32, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 58, 59, 61, 72, 83, 84, 88 e 92; a proponente **JULIANA WEISS BILERT SOBOLEWSKI** credenciou-se para os itens 02, 10, 18, 21, 39, 41, 42, 48, 59, 72 e 88; o proponente **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI** credenciou-se para o item 67; o proponente **ADILSON DEON** credenciou-se para os itens 19 e 61; a proponente **IGNES FONTANA SAGGIN** credenciou-se

para os itens 23, 34, 49, 51, 54, 62 ,63, 78, 80 e 81; o proponente **MIGUEL KUOVACKI** credenciou-se para os itens 16, 17, 18 e 64; o proponente **JOACIR XAVARIZ** credenciou-se para os itens 23, 24, 49, 63 e 79; o proponente **JARDEL MATIONI TORNQUIST** credenciou-se para os itens 09, 10, 15, 31, 41, 47, 56, 83, 89 e 91; a proponente **ELI KLOH SAND** credenciou-se para os itens 03, 05, 10, 11, 14, 15, 19, 21, 32, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 59, 61, 72, 73, 83, 84, 88, 91 e 92; o proponente **VITOR AUGUSTO SAND** credenciou-se para os itens 03, 05, 10, 11, 14, 15, 19, 21, 32, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 59, 61, 72, 73, 83, 84, 88, 91 e 92; o proponente **JOSE DE OLIVEIRA PILAR** credenciou-se para os itens 01, 02, 15, 18, 19, 21, 42, 43, 56, 61, 69 e 83; e o proponente **NILSON DE OLIVEIRA PILAR** credenciou-se para os itens 03, 05, 10, 11, 18, 19, 21, 32, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 72, 83, 88 e 92. **GRUPO FORMAL:** a proponente **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA** credenciou-se para o item 90; a proponente **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI** credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 91 e 92; a proponente **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI** credenciou-se para o item 86; e a proponente **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL** credenciou-se para os itens 06, 14, 16, 17, 24, 39, 57, 58, 59, 63, 64, 68, 73, 87 e 90. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as proponentes interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
Antonio Luiz Schnorr